



**Memorando de Entendimento entre
Conselho Nacional de Fundações Estaduais
de Amparo à Pesquisa e o Centro
Universitário da Baviera para a América
Latina para Cooperação no Âmbito da
Iniciativa Amazônia +10**

CONSIDERANDO a importância de promover a cooperação em pesquisa científica e tecnológica entre o Unidades da Federação do Brasil das atuais Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa e o Centro Universitário da Baviera para a América Latina que desejam fortalecer esta cooperação com base na igualdade e benefícios mútuos;

CONSIDERANDO que a cooperação internacional entre pesquisadores, instituições de pesquisa e empresa contribuem significativamente para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação não região Amazônica;

CONSIDERANDO que o consenso científico indica que a preservação da Floresta Amazônica é essencial para a sustentabilidade do planeta;

CONSIDERANDO que a região Amazônica possui potencial significativo para geração de inovação, produção, processamento, comercialização, e consumo de produtos baseados na biodiversidade em condições sustentáveis.

As Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa, reunidas no Conselho Nacional das

**Memorandum of Understanding between
the National Council of State Funding
Agencies and the Bavarian University
Center for Latin America (BAYLAT) for
Cooperation within the Amazon+10
Initiative**

CONSIDERING the importance of promoting cooperation in scientific and technological research between the Brazilian Units of the Federation of the present State Funding Agencies and the Bavarian University Center for Latin America desiring to strengthen this cooperation on the basis of equality and mutual benefit;

CONSIDERING that international cooperation among researchers, research institutions, and companies significantly contributes to the development of science, technology, and innovation in the Amazon region;

CONSIDERING that scientific consensus indicates that the preservation of the Amazon rainforest is essential for the sustainability of the planet;

CONSIDERING that the Amazon region holds significant potential for generating innovation, production, processing, marketing, and consumption of biodiversity-based products under sustainable conditions;

The State Funding Agencies, gathered in the National Council of State Funding Agencies,



Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa, doravante referido **CONFAP**, e representando pelo seu Presidente, **Odir Antônio Dellagostin**, e o Centro Universitário da Baviera para América Latina, doravante referido **BAYLAT**, e representado pela sua diretora executiva, **Irma Silvana de Melo-Reiners**, decidem celebrar este Memorando de Entendimento para cooperação no âmbito da Iniciativa Amazônia +10, ambos daqui em diante mencionados como "Partes" sobre as seguintes condições:

ARTIGO PRIMEIRO – OBJETO

Este Memorando de Entendimento possui o objetivo de estabelecer a estrutura da cooperação entre as Partes que permite o desenvolvimento de ações conjuntas no âmbito da Iniciativa Amazônia +10.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: a Iniciativa Amazônia +10 é um programa para o desenvolvimento da Amazônia Legal por meio da ciência, tecnologia e inovação (CT&I) envolvendo uma parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Ciência, Tecnologia e Inovação (doravante referido CONSECTI) e o CONFAP.

ARTIGO SEGUNDO – FORMAS DE COOPERAÇÃO

As Partes promoverão este Memorando de Entendimento, observando as obrigações e leis atuais, por meio dos seguintes mecanismos:

Esta cooperação apoiará principalmente as seguintes atividades:

- a) Financiamento de projetos de missões

hereinafter referred to as **CONFAP**, and represented by its President, **Odir Antônio Dellagostin**, and the Bavarian University Center for Latin America, hereinafter referred to as **BAYLAT**, and represented by its executive director, **Irma Silvana de Melo-Reiners**, hereby resolve to conclude this Memorandum of Understanding for cooperation within the Amazon+10 Initiative, both hereinafter referred to as "Parties," under the following conditions:

FIRST CLAUSE – OBJECT

This Memorandum of Understanding aims to establish a framework of cooperation between the Parties to enable the development of joint actions within the Amazon+10 Initiative.

SINGLE SUBCLAUSE: the Amazon +10 Initiative is a program for the development of the Legal Amazon through science, technology, and innovation (ST&I), involving a partnership with the National Council of Secretaries for Science, Technology, and Innovation (hereinafter referred to as CONSECTI) and the CONFAP.

SECOND CLAUSE - FORMS OF COOPERATION

The Parties will promote this Memorandum of Understanding, observing the current obligations and laws, through the following mechanisms:

This cooperation will primarily support the following activities:

- a) Financing of mission-oriented projects



voltados para o desenvolvimento, prototipagem e pilotagem de inovações no setor produtivo com atenção especial para:

- i. Cofinanciamento científico e colaboração em pesquisa colaborativa com instituições de pesquisa e/ou pequenas empresas em áreas temáticas;
- ii. Colaboração científica com pesquisadores de instituições de pesquisa e/ou pequenas empresas
- b) Financiamento de pesquisas que promovam o avanço do conhecimento científico e tecnológico na região amazônica, com especial ênfases nos seguintes temas:
 - i. Biodiversidade e Mudanças Climáticas;
 - ii. Proteção de Comunidades Tradicionais;
 - iii. Desafios Urbanos na Amazônia Legal;
 - iv. Bioeconomia como Política para o Desenvolvimento Econômico;
- c) Financiamento de expedições regulares de pesquisa focadas em áreas ambientais protegidas com objetivo de documentar a sociobiodiversidade e suas relações com a sociedade na Amazônia brasileira, com especial ênfases nos seguintes temas:
 - i. Compreender os habitats e as suas espécies;
 - ii. Sociobiodiversidade como meio de subsistência e aplicações para bioeconomia;
 - iii. Preservação e restauração do capital natural;
 - iv. Integração de dados de campo com tecnologias emergentes;

aimed at the development, prototyping, and piloting of innovations in the Amazon production sector, with special attention to:

- i. Scientific co-financing and collaboration in collaborative research with research institutions and/or small companies in thematic areas;
- ii. Scientific collaboration with researchers from research institutions and/or small companies;
- b) Financing of research that advances scientific and technological knowledge in the Amazon region, with particular emphasis on the following themes:
 - i. Biodiversity and Climate Change;
 - ii. Protection of Traditional Communities;
 - iii. Urban Challenges in the Legal Amazon;
 - iv. Bioeconomy as a Policy for Economic Development;
- c) Financing of regular research expeditions focused on protected environmental areas aimed at documenting sociobiodiversity and its relations with society in the Brazilian Amazon, with special emphasis on the following themes:
 - i. Understanding habitats and their species;
 - ii. Sociobiodiversity as a means of sustenance and applications for the bioeconomy;
 - iii. Preservation and restoration of natural capital;
 - iv. Integration of field data with emerging technologies;



- d) Financiamento e viabilizar a mobilidade acadêmica como ferramenta para engajamento e efetividade do sistema de CT&I Amazônia, como foco nas seguintes ações de cooperação com as instituições de pesquisa na Amazônia Legal:
 - i. Implantação de Cátedras e/ou Unidades Conjuntas/
 - ii. Promoção de Simpósios Científicos e Eventos Culturais;
 - iii. Apoio ao Ensino e Promoção de Mobilidade Interinstitucional;
 - iv. Estágios de pesquisa de curto e média duração para alunos de graduação e pós-graduação de instituições da Amazônia Legal que desejam desenvolver parte de seus projetos em instituições de ensino e pesquisa estrangeiras;
- e) Implementações de ações conjuntas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em temas de interesse comum;
- f) Organização de seminários científicos e tecnológico, simpósios e outras reuniões de interesse mútuo para promover a interação entre as Partes e instituições de pesquisa relevantes e grupos no Brasil e no exterior;
- g) Intercâmbio de informação sobre políticas e estratégias de pesquisa, desenvolvimento e inovação;
- h) Outras formas de cooperação científica, tecnológica e inovação que possam ser acordadas entre as Partes durante a vigência deste instrumento.
- d) Financing and enabling academic mobility as a tool for engagement and effectiveness in the Amazon ST&I system, focusing on the following cooperation actions with research institutions in the Legal Amazon:
 - i. Implementation of Chairs and/or Joint Units;
 - ii. Promotion of Scientific Symposia and Cultural Events;
 - iii. Support for Teaching and Promotion of Interinstitutional Mobility;
 - iv. Short and medium-term research internships for undergraduate and postgraduate students from institutions in the Legal Amazon who wish to develop part of their projects in foreign educational and research institutions.
- e) Implementation of joint Research, Development, and Innovation actions on common interest themes;
- f) Organization of scientific and technological seminars, symposia, and other meetings of mutual interest, to promote interaction between the Parties and relevant research institutions and groups from Brazil and abroad;
- g) Exchange of information on research, development, and innovation policies and strategies;
- h) Other forms of scientific, technological, and innovation cooperation that may be agreed upon between the Parties during the validity of this instrument.



PARÁGRAFO ÚNICO: Na parceria resultante deste Memorando de Entendimento, não há obrigação de o BAYLAT participar de quaisquer chamadas lançadas pela Iniciativa Amazônia +10 no âmbito das atividades mencionadas acima. O BAYLAT manterá a sua autonomia na adesão a chamadas específicas em função da sua capacidade e interesse em participar.

ARTIGO TERCEIRO – DA FORMALIZAÇÃO

As Partes definirão conjuntamente as etapas e procedimentos técnicos-operacionais que nortearão a execução deste Memorando de Entendimento.

Os representantes responsáveis pela cooperação desenvolvida no âmbito deste instrumento concordam em realizar reuniões regulares para trocar impressões sobre o andamento dos projetos e a cooperação como um todo.

ARTIGO QUARTO – DIRETRIZES

As Partes concordam em guiar-se, no âmbito da Iniciativa Amazônia +10, pelas Normas Gerais da Iniciativa Amazônia +10, respeitando as disposições, regras operacionais, mecanismos de governança, controle interno, transparência, bem como os formatos de captação de recursos e utilização dos recursos captados para esse propósito.

ARTIGO QUINTO - RECURSOS

Este Memorando de Entendimento não estabelece qualquer compromisso de transferência de recursos entre as Partes.

SINGLE PARAGRAPH: In the partnership resulting from this Memorandum of Understanding, there is no obligation for BAYLAT to participate in any calls launched by the Amazon+10 Initiative within the activities mentioned above. BAYLAT shall maintain its autonomy in adhering to specific calls based on its capacity and interest in participation.

THIRD CLAUSE - FORMALIZATION

The Parties shall jointly define the steps and technical-operational procedures that will guide the execution of this Memorandum of Understanding.

The representatives responsible for the cooperation developed under this instrument agree to hold regular meetings to exchange impressions on the progress of ongoing projects and the cooperation as a whole.

FORTH CLAUSE - GUIDELINES

The Parties agree to be guided, within the framework of the Amazon+10 Initiative, by the General Norms of the Amazon+10 Initiative, respecting its provisions, operating rules, governance mechanisms, internal control, transparency, as well as its forms of fundraising and use of resources raised for this purpose.

FIFTH CLAUSE – RESOURCES

This Memorandum of Understanding does not establish any commitment for the transfer of resources between the Parties.



SUBCLÁUSULA ÚNICA: As atividades decorrentes deste instrumento, especificamente aquelas que envolvem dispêndio de recursos, como chamadas bilaterais, por exemplo, serão definidas em instrumentos específicos.

SINGLE SUBCLAUSE: Activities resulting from this instrument, especially those involving expenditure of resources, such as bilateral calls, for example, will be defined in specific instruments.

ARTIGO SEXTO - REPRESENTANTES

As Partes poderão nomear representantes em documentos específicos que serão responsáveis pela coordenação, execução e monitoramento das atividades relacionadas a este Memorando de Entendimento.

SIXTH CLAUSE – REPRESENTATIVES

The Parties may appoint representatives in specific instruments who will be responsible for coordinating, executing, and monitoring activities related to this Memorandum of Understanding.

ARTIGO SÉTIMO – VALIDADE E ENCERRAMENTO

O prazo de vigência deste Memorando de Entendimento será de 5 (anos) a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante um aditivo.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: Este Memorando de Entendimento deverá ser extinto:

- a. Ao atingir o prazo final, sem que as Partes tenham celebrado um aditivo para renová-lo;
- b. Por comunicação de qualquer uma das Partes;
- c. Por consenso das Partes antes do término da vigência, que deverá ser devidamente formalizado.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: A comunicação mencionada na alínea “b” da subcláusula única

SEVENTH CLAUSE – VALIDITY AND TERMINATION

The term of validity of this Memorandum of Understanding shall be 5 (five) years from the date of its signing, and it may be extended by means of an addendum.

SINGLE SUBCLAUSE: This Memorandum of Understanding shall be terminated:

- a) Upon the arrival of the final term, without the Parties having signed an addendum to renew it;
- b) By communication from any of the Parties;
- c) By consensus of the Parties before the expiration of the term of validity, which must be duly formalized.

SINGLE SUBCLAUSE: The communication



deverá ser realizada com antecedência mínima de até 60 (sessenta) dias da data que se pretende a extinção do acordo, resguardados os compromissos já assumidos.

referred to in item "b" of the single subclause must be made at least 60 (sixty) days in advance of the date on which the termination of the agreement is intended, safeguarding the commitments already assumed.

ARTIGO OITAVO – ALTERAÇÕES

Este Memorando poderá ser alterado, total ou em parcialmente, por meio de aditivo, desde seja mantido seu objeto.

EIGHTH CLAUSE - AMENDMENTS

This Memorandum may be amended, in whole or in part, through an addendum, provided that its object is maintained.

ARTIGO NONO – CLAÚSULA OMITIDAS

Situações não previstas neste instrumento serão resolvidas de comum acordo entre as Partes, devendo o direcionamento visar à execução integral do objeto.

NINTH CLAUSE – OMITTED CLAUSE

Situations not provided for in this instrument will be resolved by mutual agreement between the Parties, and the direction should be aimed at the integral execution of the object.

ARTIGO DÉCIMO – JURISDIÇÃO

As Partes comprometem-se a buscar, prévia e administrativamente, a resolução de quaisquer questões decorrentes da implementação deste Memorando de Entendimento, com a participação do respectivo órgão responsável pela assessoria jurídica. Para os casos em que não seja possível a resolução amigável de qualquer controvérsia, será eleito o foro do Brasil.

TENTH CLAUSE - JURISDICTION

The Parties undertake to seek, in advance and administratively, the resolution of any issues arising from the implementation of this Memorandum of Understanding, with the participation of the respective body responsible for legal advice. For cases where a friendly resolution of any controversy is not possible, the jurisdiction of Brazil shall be elected



DISPOSICOES FINAIS

Como evidência do seu livre acordo, as Partes assinam pela plataforma DocuSign para produzir o efeito legal entre eles. Após a assinatura, cópias em PDF serão mantidas em seus escritórios.

Brasília, 19/10/2023

Conselho Nacional das Fundações
Estaduais de Pesquisa

National Council for State Funding
Agencies

FINAL PROVISIONS

As evidence of their free agreement, the Parties signed by DocuSign platform to produce legal effects between them. After the signature, PDF copies will be kept in their offices.

Erlangen, 20/10/2023

Centro Universitário da Baviera para a
América Latina

Bavarian University Center
for Latin America

DocuSigned by:

A handwritten signature in black ink that reads 'Odir A. Dellagostin'. It is enclosed in a blue rectangular border.

62043F1BF9B949F...

Odir Antônio Dellagostin
Presidente / President

DocuSigned by:

A handwritten signature in black ink that reads 'Irma Silvana de Melo-Reiners'. It is enclosed in a blue rectangular border.

38196B3F01E44EE...

Irma Silvana de Melo-Reiners
Diretora Executiva /
Executive Director



CONFAP
Conselho Nacional das Fundações
Estaduais de Amparo à Pesquisa

Termo de Adesão / Termo of Adhesion

Memorando de Entendimento entre Conselho Nacional de Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa e o Centro Universitário da Baviera para a América Latina para Cooperação no Âmbito da Iniciativa Amazônia +10 /

Memorandum of Understanding between the National Council of State Funding Agencies and the Bavarian University Center for Latin America (BAYLAT) for Cooperation within the Amazon+10 Initiative

Acordo celebrado em 20 de outubro de 2023 / Agreement signed on October 20th, 2023

Ramiro Wahrhaftig (Fundação Araucária)

DocuSigned by:

Ramiro Wahrhaftig

804963E35B4B4A4...

Moisés Diniz Lima (FAPAC)

DocuSigned by:

Moisés Diniz Lima

6F510862F8864CB...

Maria Fernanda Pimentel (FACEPE)

DocuSigned by:

Maria Fernanda Pimentel

BFE8D25CF4BB4E2...

Marco Antônio Costa Júnior (FAPDF)

DocuSigned by:

Marco Antônio Costa Júnior

416FAE67A974D0...

Fábio Guedes Gomes (FAPEAL)

DocuSigned by:

Fábio Guedes Gomes

C8C611ED03A14B2...

Márcia Perales Mendes Silva (FAPEAM)

DocuSigned by:

Márcia Perales Mendes Silva

AA9C88FAF7D4449...

Gutemberg de Vilhena Silva (FAPEAP)

DocuSigned by:

Gutemberg de Vilhena Silva

D99DD4EC1AA547D...

Marcos Fernando Arriel (FAPEG)

DocuSigned by:

Marcos Fernando Arriel

EC5832CDE7D5451...

Nordman Wall (FAPEMA)

DocuSigned by:

Nordman Wall

F8C1CBC2852C4D9...

Marcos de Sá da Silva (FAPEMAT)

DocuSigned by:

Marcos de Sá da Silva

D378A139A74443D...

Carlos Alberto Arruda (FAPEMIG)

DocuSigned by:

Carlos Alberto Arruda

3D25A5EB06E34F8...



CONFAP
Conselho Nacional das Fundações
Estaduais de Amparo à Pesquisa

João Xavier da Cruz Neto (FAPEPI)

DocuSigned by:

João Xavier da Cruz Neto

387BD03F575147C...

DocuSigned by:

Odir Antônio Dellagostin

9AF0F232FEB34D6...

DocuSigned by:

Jerson Lima da Silva

D5C2BB4BD8C44F8...

DocuSigned by:

Rodrigo Varejão Andreão

F18EE57373C2488...

DocuSigned by:

Handerson Jorge Dourado Leite

32499BDD8B8D402...

DocuSigned by:

Fábio Wagner Pinto

DC6C0427A1A6422...

DocuSigned by:

Marco Antonio Zago

B4B9E7EDD6D547A...

DocuSigned by:

Marcel do Nascimento Botelho

72A02A03180D441...

DocuSigned by:

Antônio Guedes Rangel Júnior

06EE886FDB6F456...

Odir Antônio Dellagostin (FAPERGS)

Jerson Lima Silva (FAPERJ)

Rodrigo Varejão (FAPES)

Handerson Jorge Dourado Leite (FAPESB)

Fábio Wagner Pinto (FAPESC)

Marco Antonio Zago (FAPESP)

Marcel do Nascimento Botelho (FAPESPA)

Antônio Guedes Rangel Júnior (FAPESQ)

Germana Pires Coriolano (FAPT)

Raimundo Nogueira da Costa Filho (FUNCAP)

Márcio Araújo Pereira (FUNDECT)

Paulo Renato Haddad (FAPERO)

Pedro de Jesus Cerino (FAPERR)

DocuSigned by:

Raimundo Nogueira da Costa Filho

5E88F362474F46B...

DocuSigned by:

Márcio Araújo Pereira

E7D648D785354A7...

DocuSigned by:

Paulo Renato Haddad

A30450B5AC5940A...

DocuSigned by:

Pedro de Jesus Cerino

1B72827618164B9...



Declaração referente ao Termo de Adesão ao Memorando de Entendimento em Pesquisa e Desenvolvimento entre o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa e o Centro Universitário da Baviera para a América Latina para Cooperação no Âmbito da Iniciativa Amazônia +10

Declaration related to the Term of Adhesion of the Memorandum of Understanding on Research and Development between the Brazilian National Council for State Funding Agencies and the the Bavarian University Center for Latin America (BAYLAT) for Cooperation within the Amazon+10 Initiative

CONSIDERANDO o Memorando de Entendimento entre o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (doravante denominado como “CONFAP”) e o Centro Universitário da Baviera para a América Latina (doravante denominado como “BAYLAT”) para Cooperação no âmbito da Iniciativa Amazônia +10 celebrado em 23 de outubro de 2023 com o objetivo de apoiar os formatos de atividades em conjunto mencionadas no **Artigo 2º** deste documento.

CONSIDERING The Memorandum of Understanding between the Brazilian National Council for State Funding Agencies (hereinafter referred to as “CONFAP”) and the Bavarian University Center for Latin America (hereinafter referred to as “BAYLAT”) for Cooperation within the Amazon +10 Initiative was celebrated in October 23rd, 2023 with the goal to support the forms of joint activities mentioned in the **Article 2** of this document.

Devido a mudança na Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins (doravante denominado como “FAPT”), este documento possui o intuito de atualizar o nome da Presidente atual da FAP para assinar e confirmar a participação na parceria.

Due to the change in the Presidency of the State Funding Agency of Tocantins (hereinafter referred to as “FAPT”), this document aims to update the current President’s name of the this FAP to sign and confirm the participation in the partnership.



Por último, este documento possui um teor informativo e é parte integrante do Memorando de Entendimento entre o CONFAP e o BAYLAT.

Lastly, this document has an informative content and it is an integral part of the Memorandum of Understanding between CONFAP and BAYLAT.

Brasília, 08 de julho de 2024.

Brasília, July 08th, 2024.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins (FAPT)
The State Funding Agency of Tocantins (FAPT)

Maria Eulessandra Sousa Castilho

Presidente

President

DocuSigned by:

Assinatura/Signature

 Maria Eulessandra Sousa Castilho
CE4AB169617A406...

Data/Date 17/07/2024